



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.881, 1º DE AGOSTO DE 2023.

**“Concede Comissionamento CCT-2 a
Empregada Pública Priscila Barbara
Reginatto.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, resolve conceder, a partir de 1º de Agosto de 2023, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços de Copa, Cozinha e Limpeza das Escolas, à Empregada Pública Municipal **Priscila Barbara Reginatto**, ocupante do emprego de Servente, matrícula nº 01.0204, percebendo para tanto o valor mensal correspondente a 0,49 do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, do Quadro de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão do Município de Canudos do Vale.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1º de agosto de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração